

Arrecimção do Imóvel: Município e Comarca
de Poçoereú. Int. Denominação do Imóvel:
"Colônia Jandoreú".

Características e Condições do Imóvel: Um lote de terras, compreendendo, o lote de nº 30, o qual tem a configuração de um polígono de 4 lados e a área de 92 hectares e 3.000m², e os seguintes limites é o MP- 1º, está cravado junto ao Corrego Sertãozinho, margem direita, e em comum com o lote nº 29; O MP- 2º, está cravado a 50 mts do MP- 1º, ao rumo de 49º 35' NW, comum com os lotes nº 23 e 29; O MP- 3º, está cravado a 290 mts do MP- 2º, ao rumo de 30º 00' NE, comum com os lotes 32 e 31; O MP- 4º, está cravado a 70 mts do MP- 2º, ao rumo de 50º 00' SE, comum com o lote nº 32. Serve de divisa entre o MP- 1º e MP- 4º, o Corrego Sertãozinho, margem direita. Como tudo consta do Memorial e Planta que ficam aqui guardados no D. C. E. Nome, Domicílio e Profissão do Adquirente: Marciano Barra da Silva, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado neste Município e Comarca de Poçoereú - Estado de Mato Grosso. Nome, Domicílio, e Profissão do Transmittente: O Estado de Mato Grosso, Título de Transmissão: Título definitivo de Propriedade. Forma do Título, Data e Serenatura: Título definitivo de Propriedade, passado pelo Departamento de Terras e Colonização, em Curitiba, 11 de Novembro de 1963, e subscrito pelo Governador: Sr. Fernando Correa da Costa, Poçoereú, 24 de Setembro de 1965. Secção de Terras, em Curitiba, 17 de Novembro de 1965. Nota - Escriturário Classe 1ª A 5.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0085_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0085_2025-00143_221.5_COLONIA JARUONA_SD.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: D59B1055185D899D1FF0C2455075E4C4
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:54
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 12:44:54
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 12:44:54

